Cusos- ETEC



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 476/GDG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que Ihe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

RESOLVE

Aprovar, ad referendum do Conselho Diretor, os Projetos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade a Distância, de Edificações (Juazeiro do Norte) Eletrotécnica, Segurança do Trabalho e Informática (Fortaleza).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, em 09 de setembro de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Diretor Geral